



ANO XXXI - Maceió/AL, Segunda-Feira, 15 de Junho de 2026 - Nº 7426a - Edição Extraordinária

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE - SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
AMANDA LAVINIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
LEI Nº. 7.754 MACEIÓ/AL, 12 DE JUNHO DE 2026.

PROJETO DE LEI Nº. 0209/2026
AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento-base dos servidores públicos efetivos estatutários e dos empregados públicos celetistas vinculados ao Poder Executivo do Município de Maceió fica reajustado no percentual total de 6,00% (seis por cento), a ser implementado da seguinte forma:

I – 2,00% (dois por cento), a partir do mês de julho de 2026;
II – 2,00% (dois por cento), a partir do mês de setembro de 2026;
III – 2,00% (dois por cento), a partir do mês de novembro de 2026.

§1º Os efeitos financeiros decorrentes desta Lei retroagem à data-base de maio de 2026.

§2º O pagamento das diferenças retroativas referentes ao período compreendido entre a data base de maio de 2026 e a efetiva implementação dos índices previstos nesta Lei será realizado no mês de novembro de 2026.

§3º O disposto nesta Lei aplica-se aos proventos de aposentadoria e às pensões amparadas pela regra constitucional da paridade, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional nº. 041, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º O reajuste concedido por esta Lei observa os limites e condições estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº. 0101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estando compatível com a capacidade orçamentária e financeira do Município de Maceió.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 12 de Junho de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3FEE37FA

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3575 MACEIÓ/AL, 02 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público Municipal **BRUNO SOUZA LOPES**, Matrícula nº. **943546-8-01**, para o(a) **Coordenação Técnica de Transportes, FG-2**, do(a) **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

***REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B6424A11

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3817 MACEIÓ/AL, 15 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme **Processo Administrativo nº. 6500.2971/2026**, e considerando o que determina a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e o Art. 8º da Lei Municipal nº 7.113, 06 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as Portarias nº. 0067 de 05 de janeiro de 2023 e nº. 0234, de 24 de janeiro de 2024, substituindo os membros da **CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (CACs FUNDEB)** do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ**, para complementação do **mandato de 2023-2026**.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

a) MARIJÔSE ALBUQUERQUE COSTA - Titular

Substituindo Mainah Almeida de Paula Lima

b) NÁDIA SANTOS DA SILVA - Suplente

Substituindo Marlúcio Barros Alves

II - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal

a) TÂMARA MARTINS CIRÍACO - Titular

Substituindo Ivanilda Ferreira de Lima

b) IVANISE DOS SANTOS - Suplentes

Substituindo Salatiel Alves dos Santos

c) CARMEN DA CONCEIÇÃO SANTOS - Suplentes

Substituindo Josias Francisco Rosa

III - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

a) ELIENE DO CARMO DA SILVA - Titular

Substituindo Eliane Silva de Souza

b) LUCIEDJA SILVA DE MELO - Suplente

Substituindo José Aluísio Felix dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7EB2F647

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3818 MACEIÓ/AL, 15 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme **Processo Administrativo nº. 6500.2971/2026**, e,

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e o Art. 8º da Lei Municipal nº 7.113, 06 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº. 066, de 05 de janeiro de 2023, substituindo os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ**, para complementação do **mandato de 2023-2026**.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

a) MARIJÔSE ALBUQUERQUE COSTA - Titular

Substituindo Mainah Almeida de Paula Lima

b) DARLENE CORREIA TENÓRIO - Suplente

Substituindo Tatiana Ferreira Cavalcante

c) NÁDIA SANTOS DA SILVA - Suplente

Substituindo Marilúcio Barros Alves

II - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal

a) TAMARA MARTINS CIRÍACO - Titular

Substituindo Ivanilda Ferreira de Lima

b) DJANIRA SANTOS DA SILVA - Titular

Substituindo Adriana Maria da Silva

c) ELIANE DA SILVA SANTOS - Suplente

Substituindo Liane da Silva Falcão

d) CARMEN DA CONCEIÇÃO SANTOS - Suplente

Substituindo Josias Francisco Rosa

e) IVANISE DOS SANTOS - Suplente

Substituindo Salatiel Alves dos Santos

III - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

a) EVANDRO BRUNO DOS SANTOS ROCHA - Titular

Substituindo Priscila Maria dos Santos Araújo

b) ELIENE DO CARMO DA SILVA - Titular

Substituindo Eliane Silva de Souza

c) CÉLIO FERREIRA ROMÃO - Suplente

Substituindo Vera Lúcia de Meneses Silva

d) LUCIEDJA SILVA DE MELO - Suplente

Substituindo José Aluísio Felix dos Santos

IV - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do de Maceió (CMDCA)

a) TIBÉRIO JORGE DA SILVA VERA CRUZ - Titular

Substituindo Alba Mércia Ferreira de Lima

b) EDVALDO CARLOS DE SÃO PEDRO - suplente

Substituindo Maria Betânia Marques da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B345055A

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3819 MACEIÓ/AL, 15 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo nº. 13000.49061/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal **JOUZE JANDIRA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de nº 23932-1, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2002 a 2007, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias retroagindo ao dia 01 de junho de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3E0630AA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0868/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o pedido formal apresentado pelo servidor no **Processo Administrativo nº. 06030017/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **ANTÔNIO ROBERTO FERREIRA LINS FILHO**, matrícula nº. 1928, CPF nº. 097.904.664-55, do cargo efetivo de Apoio Legislativo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Maceió.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1DAFEE67

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0869/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o pedido formal apresentado pelo servidor no **Processo Administrativo nº. 06120004/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **HENRIQUE CHACRA SABINO**, matrícula nº. 1930, CPF nº. 223.698.438-37, do cargo efetivo de Analista Administrativo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Maceió, com efeitos a partir de 30 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C2DC88E4

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0870/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **JÉSSICA MAYARA TRAJANO DE ALMEIDA BEZERRA** – CPF 087.064.114-01, no cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP02, no gabinete do(a) Vereador(a) TACIO MELO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:704CE673

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0871/2026 MACEIÓ/AL, 15 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e de acordo com o **Processo Administrativo nº. 06090010/2026**,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome: **RODOLFO DO NASCIMENTO BARROS**
Cargo: Diretor da Escola do Legislativo
Matrícula nº 10322-0
Nº de Diárias: 03 (três) diárias
Valor Unitário: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Valor Total: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)
Período: de 17/06/2026 até 20/06/2026
Destino: Fortaleza/CE
Objetivo: Participar do Prêmio ABEL 2026 de Boas Práticas das Escolas do Legislativo e de Contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:16846398